



Publicado no Journal
O Progresso
em, 23/06/2005



LEI MUNICIPAL Nº639/2005

“Revoga a Lei Municipal nº532/2001”.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faça saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº. 532, de 17 de abril de 2001, que dispõe sobre a mudança do nome do Bairro Rui Barbosa para o nome Bairro Manoel Farias da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Eldorado - MS, aos 13 dias do mês de junho de 2005.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Mara Elisa Navacchi Caseiro
Prefeita Municipal

13-05-76

ELDORADO

01-02-77